



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL



PROJETO DE LEI Nº 267 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Altera a Lei nº 852/13 – Plano Plurianual 2018-2021, Lei nº 1089/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 e Lei nº 1.276/2019– Lei Orçamentária Anual para 2020.

**Art. 1º** - Fica autorizada a reabertura de crédito adicional especial no orçamento corrente, no valor de **R\$400.386,00 (quatrocentos mil trezentos e oitenta e seis reais)** no seguinte crédito orçamentário:

**07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA IND. COM. E AGRICULTURA**

**02 – CONVÊNIOS SEC. MUNIC. IND. COM. E AGRICULTURA**

**2060803061.001 – Aquisição de máquinas, equipamentos agrícolas e Rodoviários. (caminhão).**

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$400.386,00

**TOTAL CRÉDITO ESPECIAL .....R\$400.386,00**

**Art. 2º** - Servirá de recurso para a abertura do crédito previsto no Artigo 1º desta Lei, conforme convênio 886050/2019 “aquisição de Máquinas, Equipamentos Agrícolas e Rodoviários” (caminhão)

**Art. 3º** - Ficam alteradas as leis relacionadas no Art. 1º desta Lei, respectivamente, no seguinte:

I – Inclui ações em Programas de Governo nas Leis de que trata o caput deste artigo:

a) Projeto sob a denominação de “Aquisição de Máquinas, Equipamentos Agrícolas e Rodoviários”, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal Ind. Com. e Agricultura..

II – Fica atualizado o valor do Convênio nº886050/2019, nas referidas Leis, tendo em vista a inclusão da atividade constante no inciso I deste artigo.

III – Fica incluída a seguinte redação no objetivo do programa: “Aquisição de Máquinas, Equipamentos Agrícolas e Rodoviários”.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Barros Cassal, 18 de fevereiro de 2020.

  
**ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL**

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI  
Nº 267/2020, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo alterar o orçamento vigente, inserindo convênio nº886050/2019 para Aquisição de Máquinas, Equipamentos Agrícolas e Rodoviários, por intermédio da Secretaria Municipal da Ind. Com. e Agricultura..

No aguardo da aprovação do presente projeto, subscrevo-me.

Barros Cassal, 18 de fevereiro de 2020.

**ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**  
Prefeito Municipal.